ESPORTE E LAZER.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento na Lei Complementar nº 55/2021, pelo interesse público na preservação do direito constitucional à educação, torna público para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS NO EDITAL Nº 003/2023, **em cumprimento ao disposto no anexo I, do edital de abertura, do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 de 15 de março de 2023:**

RECURSOS:

NOME	SITUAÇÃO
Isaias Pereira da Silva	DEFERIDA
Ivani Zifirino da Silva	DEFERIDA
Reginaldo Pereira de Souza	DEFERIDA

Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 27 de março de 2023.

_____

Leticia Maria Breguedo de Luna

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

Matéria enviada por ELAINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

EDITAL Nº 044/2023 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – P.S.S. Nº 001-2022

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO PARA COMPOR O CADASTRO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS: PROFESSORES E EDUCADOR FÍSICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento nas Leis Complementares nº 003/2001, 018/2011, 020/2012 e 55/2021, tendo em vista a publicação da homologação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, resolve:

Art. 1º - Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, constante no anexo único deste edital, para apresentação da documentação comprobatória em conformidade ao edital nº 001/2022 do P.S.S 001/2022 e posterior contratação, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Batayporã-MS, localizada à Rua Levino Lopes da Silva, 1243, até o dia **30/03/2023**, em horário previamente agendado com o candidato, munidos(as) da seguinte documentação em vias **originais e cópias** (fica a critério do RH a exigência de outros documentos não solicitados abaixo):

I – Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;

II – Certificado/Diploma de pós-graduação lato e stricto sensu, caso possua (devidamente registrado pelo órgão competente);

III – **Documentos Pessoais**:

5. RG;
6. CPF;
7. Título de Eleitor e Comprovante de quitação eleitoral;
8. PIS/PASEP;
9. Carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto e frente e verso);
10. Certidão de nascimento ou casamento;
11. Certidão de nascimento dos filhos, quando dependentes;
12. Reservista, se do sexo masculino;
1. Comprovante de residência;
1. Dados bancários de uma agência do Banco do Brasil.

IV – Declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;

V – Certidão de antecedentes criminais estadual (site www.tjms.jus.br);

VI - Certidão de antecedentes criminais federal emitida pelo site:

https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao

VII – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo médico do trabalho, comprovando que o candidato se encontra em perfeitas condições de saúde física e mental para o exercício das atividades;

VIII – Declaração de bens e valores, conforme anexo III do Edital nº 001/2022, deste Processo Seletivo.

Art. 2º – O candidato que não cumprir o estabelecido no art. 1° deste edital será declarado **DESCLASSIFICADO** e perderá automaticamente o direito à contratação.

Art. 3º – Dúvidas podem ser retiradas pelo telefone (67) 3443-1212 ou na sede da secretaria, o horário de expediente é de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.

Art. 4º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 28 de março de 2023.

Fernanda Scarlat Martins

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 044/2023 do P.S.S. 001/2022

Professor de Apoio

Classificação	Candidato	Pontuação
39	Maria Aparecida Xisto	22,5
40	Daniele Felipe Borges	19

Batayporã-MS, 28 de março de 2023.

Fernanda Scarlat Martins

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria nº.2 de 04 de janeiro de 2021

Matéria enviada por Letícia Maria Breguedo de Luna

Setor de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 010/2023

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ-MS , pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 03.505.013/0001-00, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER e a empresa **LATICÍNIOS RINCÃO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 38.332.248/0001-22.

DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de "LEITE PASTEURIZADO TIPO C", para atendimento das demandas existentes nas escolas da rede municipal de educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conhecida através da CI/SECEL/COMPRAS Nº 001/2023, **processo administrativo n° 022/2023.**

DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços são os especificados na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 001/2023, a saber:

LATICÍNIOS RINCÃO LTDA						
Item	**Descrição do material**	**Marca do Produto**	**Un. Med.**	**Qte. Cotada**	**Preço Unitário**	**Preço Total**
01	**LEITE PASTEURIZADO TIPO C**: LEITE PASTEURIZADO; CONSERVADO ENTRE 1ºC A 6ºC GRAUS CENTÍGRADOS, TIPO C, TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 3,0%, COM **VALIDADE MÍNIMA DE 96 HORAS NO ATO DA ENTREGA**. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DESNSIDADE CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO (2. 244, DE 04/06/97), MERCOSUL; INST. NORMATIVA 51 DE18/09/2002 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	RINCÃO	UNIDADE	12.000	5,90	70.800,00
02	**LEITE PASTEURIZADO TIPO C**: LEITE PASTEURIZADO; CONSERVADO ENTRE 1ºC A 6ºC GRAUS CENTÍGRADOS, TIPO C, TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 3,0%, COM **VALIDADE MÍNIMA DE 96 HORAS NO ATO DA ENTREGA**. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DESNSIDADE CONTENDO 1 LITRO DO PRODUTO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO (2. 244, DE 04/06/97), MERCOSUL; INST. NORMATIVA 51 DE18/09/2002 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELO MAPA.	RINCÃO	UNIDADE	4.000	5,90	23.600,00
					Total do Fornecedor:	**94.400,00**

O valor total registrado é de R$ 94.400,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos reais).

DA FISCALIZAÇÃO

Amanda Aparecida de Souza Vicente.

DA VIGÊNCIA DA ATA

A vigência da Ata de Registro de preços será **de 12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.

DATA

24 de março de 2023.

FERNANDA SCARLAT MARTINS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Matéria enviada por Marlene Wruck Leite